ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO
Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

INDICAÇÃO Nº 053/2020

O vereador que este pedido subscreve vem apresentar a presente Indicação, nos termos do art. 180 do RICMV com a seguinte finalidade:

O Vereador Fábio Ricardo Mocelin INDICA, na forma regimental, o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, durante a Pandemia do Covid-19, os Conselheiros Tutelares cumpram sua jornada de trabalho no sistema de revezamento (dupla/trio), sem prejuízo no sistema de plantões, assim como já ocorre em outros setores da Administração Municipal, com o intuito de reduzir os riscos de contágio de toda a equipe, deixando desassistida a parcela da população que depende desse atendimento.

Maiores Explicações em Plenário.

Jacuizinho, 21 de agosto de 2020.

Fábio R. Mocelin
Vereador do PP